



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO e INTIMAÇÕES
Processo n.º 1006653-32.2023 4ª VARA CÍVEL

Aos 22 dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS

nesta RUA ENGENHEIRO JAMES PINHEIRO ULTOS CANTAS, 849, JD. BOM RETIRO, SUMARÉ/SP onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao/respeitável mandado junto, expedido na ação de PENHORA e AVALIAÇÃO

que CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ move a JOSE APARECIDO CASTRO DA CHAGA pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

DA VEÍCULO
MARCA: GM - CHEVROLET
MODELO: ZAFIRA ELEGANCE 2.0 MPFI Flexpower 8V 51
ANO: 2005/2005
PLACA: DMU 468X
RENAVAM: 861449827
COR: PRATA

AVALIO O BEM MÓVEL, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NO VALOR ESTIMADO EM R\$ 22.614,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS) TABELA FIPE

Feito(a) A PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÕES nomeei como fiel depositário(a) JOSE APARECIDO CASTRO DA CHAGA, CPF 06685265809

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO Jose Ap. Castro da Chaga

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR DE OLIVEIRA LIMA, liberado nos autos em 28/09/2023 às 09:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006653-32.2023.8.26.0604 e código Wyx4hhik.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua Antonio de Carvalho, nº 170, Sala 27, Centro - CEP 13170-901,

Fone: (19) 3309-2626, Sumaré-SP - E-mail: upj1a4civsumare@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1006653-32.2023.8.26.0604**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**
 Exequente: **Casa de Nossa Senhora da Paz - Asf e outro**
 Executado: **Jose Aparecido Castro da Chaga e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Valdir De Oliveira Lino (24503)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2023/015224-1, referente ao processo que move o requerente Casa de Nossa Senhora da Paz- asf e outro, contra os requeridos Juciene Silva da Chaga e Jose Aparecido Castro da Chaga, realizei várias diligência na Rua Engenheiro Jaime Pinheiro Ulhoa Cintra, 849, Jardim Bom Retiro, Sumaré/SP.

Desta feita, dia 10/08/23, CITEI os executados JUCIENE SILVA DA CHAGA (CPF 43968145852) e JOSE APARECIDO CASTRO DA CHAGA (CPF 066.852.658-09), que bem cientes ficaram, receberam as contrafé que lhes ofereci e exararam suas assinaturas no mandado.

Certifico e dou fé que, decorridos os 03 (três) dias, verifiquei não ter havido pagamento do débito, e nem oferecimento de bens à penhora.

Retornei ao endereço, procedi à penhora do bem móvel encontrado no local e que pertence ao executado, Jose Aparecido Castro da Chaga.

Passo a descrevê-lo:

01 veículo

Marca: GM - Chevrolet
 Modelo: Zafira Elegance 2.0 MPFI Flexpower 8V 5P
 Ano: 2005/2005
 Cor: Prata
 Placa: DMU 4684
 Renavam: 861449827

Avalio o veículo, em bom estado de conservação, funcionando, no valor estimado em R\$ 22.614,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais), Tabela Fipe.

Feito a penhora do bem móvel e na sequência a avaliação, nomeei como fiel depositário o executado Jose Aparecido Castro da Chaga (CPF 066.852.658-09), que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sumaré/SP, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça (auto e certidão) e pelo Depositário (auto).

Por fim, INTIMEI os executados JUCIENE SILVA DA CHAGA (CPF 43968145852) e JOSE APARECIDO CASTRO DA CHAGA (CPF 066.852.658-09), da penhora realizada, e oponham os embargos que quiser, no prazo legal de 15 (quinze) dias (artigos 513, caput e 917, § 1º, do CPC), que bem ciente ficou de todo teor do mandado, receberam as contrafé que lhe ofereci e exararam suas assinaturas.

É o que cumpria relatar.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 26 de setembro de 2023

Número de Cotas: 02 Guia 29840 R\$ 205,56